

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2001, DE 11/06/2001.

"Dispõe sobre a Aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, relativas ao ano de 1997."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de Junho de 2001.

Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta

Ver. Nacyr Proença
1º Secretário